

JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, com prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação trabalhista proposta por JANETE DA CONCEIÇÃO em face de JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES LTDA. – ME, GERES DE SOUZA GUIMARÃES, REBECA MARIA GUIMARÃES GONDIM, FERNANDO CEZAR GUIMARÃES LEITE (Processo nº0011210-09.2015.5.01.0248), na forma abaixo:

O Dr. ANDRE GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA, Juiz do Trabalho na Oitava Vara do Trabalho da Cidade de Niterói, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JARDIM ESCOLA REBECA GUIMARÃES LTDA. – ME, através de seu representante legal, GERES DESOUZA GUIMARÃES, REBECA MARIA GUIMARÃES GONDIM, FERNANDO CEZAR GUIMARÃES LEITE, de que no dia **08/08/2022**, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **11/08/2022**, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der independente da avaliação, os bens móveis penhorados, descritos e avaliados às fls. 323, em 04/02/2022 e com a devida intimação da penhora às fls. 324. **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO:** Catorze mesas escolares de ensino fundamental, para crianças de seis a oito anos, em formato triangular, cm parte superior tipo fórmica, em cor verde, e base metal. Cada uma das mesas é acompanhada com uma cadeira com costas e assento tipo fórmica, em cor verde e base em metal. Em uso e em bom estado de conservação. Avalio cada mesa, acompanhada da respectiva cadeira, em R\$ 250,00. Perfazendo R\$ 3.500,00. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** Localização do bem: Rua Doutor Souza Dias, nº 15, Vital Brasil, Niterói/RJ. O presente edital será lido pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado da hasta pública, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet, através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que, estejam devidamente cadastrados no site e habilitados, em até 72 horas de antecedência, para participar deste leilão. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Cientes de que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, prevista no art. 358 do Código Penal, sob pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do art. 895 do CPC. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; facultando-se o pagamento a prazo mediante caução idônea de 20% no ato e o restante em até 24 horas, conforme artigo 888 da CLT, sob pena de perda do sinal. – Dado

e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. – Eu, Ana Paula Amorim de Oliveira – Diretora de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. André Gustavo Bittencourt Villela – Juiz do Trabalho.